



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Relatório Anual do PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), conforme exigência do Ministério Público do Trabalho, no Termo de Acordo de Conduta, no Inquérito Civil 000086.2009.03.005/2 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, neste ato representada pelo Sr. Danilo Wagner Veloso – Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.695.831/0001-01, estabelecida na Rua Ladeira do Castro, nº129 – Santa Teresa – Rio de Janeiro - RJ, representada pelo seu representante legal o Sr. Ricardo Frederico Campos Loredo, doravante denominada simplesmente notificada.

Com base no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, do qual a Notificada teve sua proposta vencedora homologada no dia 25/04/2024, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Relatório Anual do PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), conforme exigência do Ministério Público do Trabalho, no Termo de Acordo de Conduta, no Inquérito Civil 000086.2009.03.005/2, para atender as demandas da Secretaria de Administração de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste documento, para apresentar a documentação solicitada no do edital, conforme obrigações da contratada e após assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pela Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá apresentar todos os documentos solicitados e assinar o contrato para darmos início à prestação dos serviços ora licitados.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

São João da Ponte/MG, 28 de maio de 2024.

Charles Jefferson Santos
Procurador do Município
OAB nº 123.071

Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Agente de contratação/ Pregoeiro designado.
Portaria nº 064, de 07/03/2024.